



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 344/2022, CUJO OBJETO É “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CRAS VITÓRIA RÉGIA LOCALIZADO NO BAIRRO VITÓRIA RÉGIA NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO”.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº. 03.239.076/0001-62, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **SR. ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **EDENILSON DIAS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.147.396/0001-77, estabelecida na Rua Santos Expedito, N°1705, Bairro Village II, Cidade de Sorriso/MT, Telefone (66)99919-8480, E-mail edenilsondias1638@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. EDENILSON DIAS, portador do RG n.º2172986-7 SSP/MT e CPF n.º982.487.661-87, doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **TOMADA DE PREÇOS nº 014/2022**, firmam o presente Termo de Apostilamento, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de apostilamento, reprogramar o saldo do ano de 2022 para o ano de 2023 e 2024, alterando o cronograma financeiro do **Contrato n.º344/2022**, conforme justificativa e requerimento apresentados pelo gestor de contratos e Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alterada a seguinte Cláusula do Contrato:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. (...)

6.1.1. Conforme abaixo, segue em anexo a dotação do contrato:

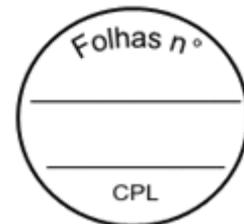
ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVID	ELEME DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR 2022	VALOR 2023
SEC. DE ASSIST SOCIAL	08.001.08.244.0022.1033	CONSTR. REFORM/AMPL. DE CRAS CCI/ESP. UNIF. SCFV	449051	387 (2022) 390 (2023)	1.500.000	R\$1.000,00	R\$2.303.233,64

6.1.2. A partir do presente apostilamento, a distribuição orçamentaria do presente contrato, assim distribuída:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVID	ELEME DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024
SEC. DE ASSIST SOCIAL	08.001.08.244.0022.1033	CONSTR. REFORM/AMPL. DE CRAS CCI/ESP. UNIF. SCFV	449051	390 (2023)	1.500.000	-	R\$ 1.000.000,00	R\$1.304.233,64

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 344/2022, firmado em 19 de dezembro de 2022.



CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelo contratante assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 02 de janeiro 2023

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE